



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM-MA  
GABINETE DO VEREADOR ROGÉRIO MALUF

DEFERIDO  
Em 14/03/13

  
José de Arimatéa Costa Júnior  
Presidente

INDICAÇÃO Nº 119 2013

SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador infra-firmado, nos termos do Regimento Interno dessa Augusta Casa Legislativa depois de ouvida a Mesa, Solicita que seja encaminhada ao EXMO°. Senhor Prefeito Municipal, Magno Rogério Siqueira Amorim, para que autorize o setor competente a efetuar estudos visando a construção de uma escola com duas salas de aula, banheiro, cantina e depósito no Povoado Campo Rio, neste município.

JUSTIFICATIVA

A construção desta escola visa atender as crianças em idade escolar que assistem aulas em salas improvisadas, inadequadas, prejudicando o processo de aprendizagem dos alunos e prejudicando os professores que não vêem o retorno de seu trabalho.

Plenário Hercílio do Lago Filho do Palácio Antonio Rodrigues Filho, em 14 de março de 2013

  
Rogério Maluf Gonçalves  
Vereador - PRP